



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.663/2025, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 254/GAPRE, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor **Paulo Sergio Amorim de Oliveira** no dia 08 de abril de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO SERGIO AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula F02032, inscrito no CPF nº 070.676.454-41, **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 255/GAPRE, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.098/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Antônio Medeiros Dantas CRM 559-PB,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCINEIDE MARTINS BARROS CPF: 029.456.804-24**, ocupante do cargo efetivo de *Professor(a)*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 05/04/2025 e término em 04/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 05 de abril de 2025.

Cuité-PB, em 08 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gabinete do Presidente

**Cuité**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**RESOLUÇÃO CMAS/SMAS Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité-PB, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal 966 de 09 de Julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, com atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, no âmbito do município de Cuité-PB, a qual será realizada de forma presencial nos dias 03 e 04 de julho de 2025 no prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua 25 de Janeiro, S/N, Centro, Cuité-PB.

Art. 2º - A 14 Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB terá como tema central: *"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"*.

Art. 3º - Os eixos abordados na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB serão os abaixo mencionados, conforme o Informe CNAS nº 1/2025 que versa sobre o Tema e os Eixos a serem trabalhados, sendo:

- Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);



RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 🌐WWW.CUITE.PB.GOV.BR
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Secretaria de
Assistência
Social

**Cuité**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

- Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cuité-PB, realizar-se-á de forma presencial no prédio do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, situado à Rua 25 de Janeiro, S/N, Centro, Cuité-PB, nos dias 03 e 04 de julho de 2025.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
THIAGO RAMOS BALBINO
CPF: 04041803-56-0001-7-0000
verificar em https://validar.sil.gov.br

Thiago Ramos Balbino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Cuité - PB



RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 🌐WWW.CUITE.PB.GOV.BR
CNPJ: 08.732.174/0001-50

Secretaria de
Assistência
Social

IMPrensa Oficial Municipal:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br